



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Membros da Comissão de
Juizados Especiais desta Seccional.*

PORTARIA Nº 72/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,

Art. 1º Exonerar os Advogados, **KAROLINA ARRUDA
ROLIM REMÍGIO, OAB-PB 15967**, da função de secretária executiva e **ANDRÉ
ARAÚJO MELO CRUZ, OAB-PB 15049**, da função de ouvidor da Comissão de
Juizados Especiais desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 26 de julho de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente